



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTA TERESA**  
ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 127/2011**

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM A SAMBIO – SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Repasse Financeiro com a SAMBIO – SOCIEDADE DE AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO, no valor global de R\$13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais), em 06 (seis) parcelas, sendo 01 (uma) no valor de R\$2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) e 05 (cinco) no valor de R\$2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais), no período de fevereiro a julho 2012, para a execução do Projeto Exposição “Evolução Humana” do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, de acordo com o Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento vigente, a saber:

**Recurso Orçamentário: 011011.1812200542.056.333904100000**

**Recurso Financeiro: 1102**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2011.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**